

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 7.041, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Quadro Geral do Poder executivo de Marmealeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e considerando Ata nº 156, de 29 de março de 2023, do Núcleo de Gestão de Carreira,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, estabilidade aos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e enquadrá-los na classe, correspondente, nos termos do art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe Anterior	Classe Atual
18147/1	Andressa Caroline Luft Pilati	Enfermeiro	1	2
18139/1	Arlan Eleutherio da Luz	Enfermeiro	1	2
18120/1	Sara Jane de Fatima Cabral	Auxiliar de Saúde Bucal	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023.

Marmealeiro 25 de abril de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro